



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DE JOVENS NA
RÁDIO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
EM HOMENAGEM A HILTON MOTTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Valorização de Jovens na Rádio no Município de Campina Grande, com o objetivo de incentivar a participação de jovens na produção e transmissão de conteúdos radiofônicos, promovendo educação, cultura e cidadania.

Art. 2º O Programa de Valorização de Jovens na Rádio terá como metas principais:

I - Capacitar jovens nas técnicas de locução, produção e edição de programas de rádio através de oficinas e cursos especializados;

II - Estimular a criação de conteúdos radiofônicos por jovens, com temas voltados para cultura, educação e cidadania;

III - Resgatar e valorizar a história do rádio em Campina Grande, com ênfase na trajetória de Hilton Motta;

IV - Fomentar o interesse dos jovens pelo rádio como meio de comunicação e profissão.

Art. 3º O Programa será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Cultura, rádios locais e instituições de ensino.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

Art. 4º As ações do Programa incluirão, mas não se limitarão a:

I - Realização de oficinas práticas de locução, produção e edição de programas de rádio para jovens de 15 a 25 anos;

II - Lançamento de concursos anuais para a criação de programas de rádio, com premiações e oportunidades de transmissão nas rádios locais;

III - Organização de palestras, mesas-redondas e eventos com profissionais renomados do rádio, compartilhando suas experiências com os jovens;

IV - Criação de um acervo digital com a história do rádio em Campina Grande, destacando a trajetória de Hilton Motta e outros profissionais do setor;

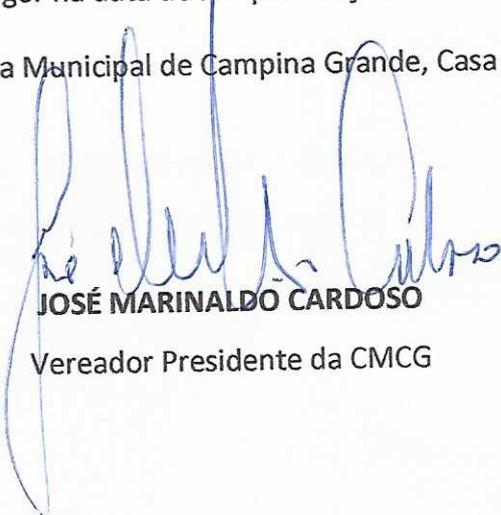
V - Transmissão de programas especiais em homenagem a Hilton Motta, com a participação de jovens na produção e apresentação.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com rádios locais, universidades, escolas e entidades culturais para a execução das atividades previstas neste Programa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 27 de maio de 2024.


JOSÉ MARINALDO CARDOSO

Vereador Presidente da CMCG



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a criar o Programa de Valorização de Jovens na Rádio no Município de Campina Grande, em homenagem a Hilton Motta, pioneiro do rádio em nossa cidade. Este programa visa não apenas homenagear a memória de Hilton Motta, mas também incentivar a nova geração a se engajar na comunicação radiofônica, promovendo educação, cultura e cidadania.

O rádio, como meio de comunicação acessível e democrático, oferece uma excelente plataforma para a expressão dos jovens, permitindo que eles desenvolvam habilidades de comunicação e produção de conteúdo. Ao autorizar o Poder Executivo a criar este programa, estamos investindo no futuro de nossos jovens e na perpetuação do legado de Hilton Motta, fortalecendo a cultura e a comunicação em nossa cidade.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que muito contribuirá para a valorização do rádio e a formação de uma sociedade mais informada e culturalmente rica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 27 de maio de 2024.

JOSÉ MARINALDO CARDOSO

Vereador Presidente da CMCG